Câmara Municipal de
NIOAQUE

O VEREADOR, que este subscreve, na forma regimental e apos ouvido o Plenário, requer o envio deste a Sua Excelência Ilca Corral Mendes Do-mingos, Prefeita Municipal, ao Senhor Carlos Roberto Vieira de Lima, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, com copia ao Deputado Estadual Márcio Campo Monteiro e ao Senhor Carlos Eduardo Xavier Marun, Secretário de Estado de Habitação e das Cidades, no sentido que seja destinadas cotas de casas populares para atender o idoso e funcionário público de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente temos que o Estatuto do Idoso estabelece que nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos o idoso tem prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observando-se alguns critérios, e que sejam compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão, desta forma nosso município em projetos futuro, poderá promover esta inclusão, bem como estender este benefício de cota para construção de casa própria para o funcionário público municipal, destinada aos que exerçam funções remuneradas de 01 salário mínimo.

Sala das Sessões em 13 de junho de 2011

VER. JAIR RIBEIRO – PSDB